

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 17/09/2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 089/2013 (028013/2018-03)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, a Licença Ambiental de Instalação nº 2648 de 15/09/2020, para Veículo Leve sobre Trilhos - VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista Trecho Conselheiro Nêbias - Valongo parte do Sistema Integrado Metropolitano, localizado no município de Santos, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.